

EDITAL**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO****PRÉ-REQUISITOS 2019/2020****CURSO DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL (GRUPO M)**

Por delegação de competências da Presidente do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO), Maria Joana França Cabral de Sampaio Vega, Pró-Presidente, faz saber, nos termos da Deliberação da Comissão Nacional de Acesso ao Ensino Superior (CNAES), que são abertas, com o calendário constante do [anexo I](#), as inscrições para realização das provas de pré-requisitos – grupo M – exigidos para a candidatura à matrícula e inscrição, no ano letivo de 2019/2020, no curso de licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual da Escola Superior de Media Artes e Design (ESMAD).

1. Objetivos e conteúdo

1.1. As provas de pré-requisitos exigidas para o curso de Tecnologia da Comunicação Audiovisual visam avaliar a capacidade vocacional adequada às exigências do curso.

1.2. As provas de aptidão vocacional revestem a forma de uma prova escrita e são constituídas por:

- Temas que permitam verificar a motivação do candidato para o curso;
- Verificação de conhecimentos no âmbito do audiovisual e sobre o impacto das novas tecnologias na comunicação de massas;
- Papel do audiovisual nas tecnologias da comunicação.

1.3. A prova modelo encontra-se disponível no sistema *online* em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <Pré-Requisitos> <[Provas Modelo](#)>.

2. Natureza dos pré-requisitos

O pré-requisito é de seriação, sendo o respetivo resultado expresso numa classificação numérica atribuída na escala de 0 a 200 pontos, com uma influência de até 15% no cálculo da nota de candidatura ao ensino superior.

3. Calendário das ações a desenvolver

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à realização dos pré-requisitos constam do [anexo I](#).

4. Condições de inscrição

4.1. À 1.ª chamada dos pré-requisitos devem apresentar-se todos os candidatos que pretendem apresentar candidatura em 2019 ao curso de licenciatura em Tecnologia da Comunicação Audiovisual da ESMAD.

4.2. A admissão de estudantes à 2.^a chamada dos pré-requisitos está condicionada à devida justificação da falta à 1.^a chamada, só podendo ser aceite se verificados motivos ponderosos impeditivos da apresentação à chamada anterior.

4.3. Para acesso à 2.^a chamada dos pré-requisitos é autorizada a aceitação de novas inscrições de estudantes que não tenham efetuado a inscrição na 1.^a chamada, desde que a não tenham efetuado por motivos devidamente fundamentados.

4.4. A 2.^a chamada das provas de pré-requisitos não pode ser utilizada para efeitos de melhoria de classificação.

4.5. Aos estudantes considerados não aptos na 1.^a chamada das provas de pré-requisitos é interdita a apresentação à 2.^a chamada.

5. Informações relativas à instrução do processo de inscrição

5.1. A inscrição nas provas de pré-requisitos é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <Pré-Requisitos> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Carregamento no sistema *online* de documento de identificação e comprovativo do número de identificação fiscal;
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

5.2. Serão indeferidas as inscrições que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Não sejam efetuadas através do sistema *online*;
- b) Não cumpram o pagamento da taxa prevista no período fixado para a inscrição;
- c) Sejam efetuadas fora dos prazos fixados no [anexo I](#).
- d) Sejam efetuadas por candidatos com débitos ao P.PORTO, independentemente da sua natureza.

5.3. Em caso de indeferimento, os candidatos serão notificados por via eletrónica e através do sistema *online*.

5.4. As taxas de inscrição não serão devolvidas qualquer que seja o pretexto.

6. Júris das provas de pré-requisitos

6.1. A organização das provas de pré-requisitos é da competência de um Júri nomeado pelo Presidente da ESMAD.

6.2. Compete ao Júri, nomeadamente:

- a) Elaborar a prova modelo;
- b) Elaborar e avaliar as provas;
- c) Registrar as classificações obtidas pelos candidatos em pauta no sistema informático;

- d) Definir o local e horário em que as provas podem ser consultadas e registar essa informação em sistema informático;
- e) Assegurar a consulta das provas por parte dos candidatos, nos dois dias úteis imediatamente após a data limite da divulgação de resultados, garantindo a presença de pelo menos um elemento do Júri;
- f) Submeter à homologação do Presidente do P.PORTO a pauta de resultados;
- g) Apreciar e decidir sobre eventuais reclamações dos candidatos e registar essa informação em sistema informático.

7. Informações relativas à realização das provas

- 7.1. A prova escrita realizar-se-á na data, hora e local fixados no [anexo I](#).
- 7.2. A não comparência no dia, hora e local indicados inviabiliza a realização do pré-requisito no corrente ano, salvo nos casos expressamente previstos na Deliberação da CNAES, a disponibilizar em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <Pré-Requisitos> após publicação em Diário da República.
- 7.3. O bilhete de identidade (ou equivalente legal) deverá ser exibido pelos candidatos no momento de realização da prova escrita, sob pena de não ser admitido à realização da mesma.

8. Publicação de Resultados

- 8.1. Os resultados obtidos nos pré-requisitos são tornados públicos através de pauta publicada em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <Pré-Requisitos>, após *login*, no separador <Resultados>, nos prazos fixados no [anexo I](#).
- 8.2. Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).
- 8.3. Os candidatos poderão consultar a prova escrita por si realizada no prazo fixado no [anexo I](#). O horário e local de consulta da prova escrita serão disponibilizados no sistema *online*.

9. Informações relativas à instrução do processo de reclamação

- 9.1. Do resultado da prova escrita podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.
- 9.2. A reclamação é efetuada *online* em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <Pré-Requisitos>, após *login*, no separador <Reclamações>, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:
 - a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
 - b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

9.3. São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

9.4. A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a reclamação seja deferida.

9.4.1. Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2019, através de requerimento *online* em portal.ipp.pt nas opções de menu <Candidaturas> <Pré-Requisitos>, após *login*, no separador <Requerimentos> com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

10. Certificação

10.1. Compete aos serviços da área académica da ESMAD a emissão do respetivo certificado (ficha de pré-requisitos 2019).

10.2. Os certificados poderão ser levantados nos serviços da área académica da ESMAD pelos candidatos nos prazos fixados no [anexo I](#).

10.2.1. Os certificados poderão ser enviados por correio, mediante pedido acompanhado de um envelope, tamanho A4, pré-endereçado e selado no valor correspondente ao envio por correio registado com aviso de receção.

10.3. No ato da candidatura ao ensino superior através do sítio da internet da [Direção-Geral do Ensino Superior \(DGES\)](#) os estudantes devem indicar no formulário de candidatura o código de ativação constante da ficha de pré-requisitos 2019.

11. Exclusão de candidatos

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das seguintes situações:

- a) Prestem falsas declarações;
- b) Atuem no decurso do processo de forma fraudulenta;
- c) Não compareçam à realização da prova;
- d) Não satisfaçam as condições de inscrição fixadas.

12. Situações excecionais

12.1. Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a inscrição e/ou a reclamação *online*, realizar a(s) mesma(s) junto dos serviços da área académica da ESMAD¹.

¹ No horário de atendimento ao público

12.2. Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de inscrição e/ou reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o mesmo através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

12.3. Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

13. Informações e esclarecimentos

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos [serviços da área académica da ESMAD](#) e do [Gabinete de Organização Académica](#) dos Serviços Comuns do P.PORTO. Os contactos encontram-se disponíveis no sistema *online*.

Instituto Politécnico do Porto, 8 de março de 2019

A Pró-Presidente do P.PORTO

ANEXO I**PRÉ-REQUISITOS 2019/2020****CURSO DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL DA ESMAD (GRUPO M)****CALENDÁRIO - 1.ª CHAMADA**

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	11 a 29 março 2019
Realização dos Pré-Requisitos	23 abril 2019
Resultados dos Pré-Requisitos	Até 17 maio 2019
Consulta da prova escrita	20 e 21 maio 2019
Reclamações	20 a 22 maio 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 31 maio 2019
Certificação	Até 12 julho 2019
Levantamento dos certificados	A partir de 26 julho 2019

CALENDÁRIO DA PROVA

DATA	HORA	LOCAL	MORADA
23 abril 2019	15:00h	ESMAD	Rua D. Sancho I, n.º 981 4480-876 Vila do Conde

ANEXO I (cont.)**PRÉ-REQUISITOS 2019/2020****CURSO DE TECNOLOGIA DA COMUNICAÇÃO AUDIOVISUAL DA ESMAD (GRUPO M)****CALENDÁRIO - 2.ª CHAMADA**

AÇÃO	PRAZO
Inscrições	11 a 21 junho 2019
Realização dos Pré-Requisitos	2 julho 2019
Resultados dos Pré-Requisitos	Até 15 julho 2019
Consulta da prova escrita	16 e 17 julho 2019
Reclamações	16 a 18 julho 2019
Decisão sobre as reclamações	Até 26 julho 2019
Certificação	Até 26 julho 2019
Levantamento dos certificados	A partir de 26 julho 2019

CALENDÁRIO DA PROVA

DATA	HORA	LOCAL	MORADA
2 julho 2019	15:00h	ESMAD	Rua D. Sancho I, n.º 981 4480-876 Vila do Conde